

funções do 4º Promotor de Justiça de Franco da Rocha, de 17 a 31-07-2017.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 01-07-2017)

II - ATOS

Ato N. 112/2017 – PGJ, de 4-7-2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, homologa a modificação das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITU**, aprovada pelo Órgão Especial do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em reunião realizada no dia 03-07-2017 (artigos 22, incisos XIX e XX, e 23 da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público de São Paulo - Lei Complementar Estadual 734, de 26-11-1993), de acordo com a proposta de fls. 60/65, constante dos autos do protocolado n. 154.481/2016, convalidando-se os atos praticados anteriormente, por analogia, com fundamento no disposto no parágrafo único do artigo 2º do Ato n. 61/95-CPJ-PGJ, com a seguinte redação:

I. 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

- Feitos de finais 1, 3, 5 e 7 da 2ª Vara Criminal (exceto inquéritos e processos de crimes dolosos contra vida);
- Feitos de finais pares dos procedimentos de violência doméstica da 1ª Vara Criminal;
- Execuções Criminais e Corregedoria dos Presídios;
- Feitos de finais 1, 3, 5 e 7 da Corregedoria da Polícia (em curso na 2ª Vara Criminal);
- atendimento ao público.

II. 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

- Feitos da 2ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- Feitos de finais 1, 2, 3, 4 e 5 da Vara da Família e Sucessões;
- Feitos de finais 1, 2, 3, 10, 20 e 30 da Vara do Juizado Especial Cível e suas audiências;
- Meio Ambiente, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais relativos a elas e aos procedimentos em trâmite na Promotoria;
- Habituação e Urbanismo, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais relativos a elas e aos procedimentos em trâmite na Promotoria;
- Direitos Humanos – área de Saúde Pública, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais relativos a elas e aos procedimentos em trâmite na Promotoria.
- Corregedoria dos Registros Públicos;
- Atendimento ao público.

III. 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

- Feitos de finais 0, 2, 4, 6, 8 e 9 da 2ª Vara Criminal;
- Inquéritos e processos de crimes dolosos contra a vida em trâmite perante a 1ª e a 2ª Vara Criminais;
- Plenários do Tribunal do Júri;
- Feitos de finais 0, 2, 4, 6, 8 e 9 da Corregedoria da Polícia (em curso na 2ª Vara Criminal);
- Visitas às Delegacias de Polícia e Batalhão da Polícia Militar;
- Atendimento ao público.

IV. 4º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

- Feitos da 3ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- Feitos em trâmite perante a Vara da Infância e Juventude, compreendendo crianças e adolescentes em situação de risco, atos infracionais e interesses difusos, inclusive as ações civis públicas distribuídas;
- Direitos Humanos, com abrangência na área de Inclusão Social e na defesa do Idoso e da Pessoa com Deficiência, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais relativos a elas e aos procedimentos em trâmite na Promotoria;
- Feitos de finais 4, 5, 6, 40, 50 e 60 da Vara do Juizado Especial Cível e suas audiências;
- Atendimento ao público.

V. 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

- Feitos da 1ª Vara Criminal (exceto inquéritos e processos de crimes dolosos contra a vida);
- feitos de finais ímpares dos procedimentos de violência doméstica da 1ª Vara Criminal;
- Acompanhamento das incinerações de drogas;
- feitos da Corregedoria da Polícia (em curso na 1ª Vara Criminal);
- Atendimento ao público.

VI. 6º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

- Feitos da 1ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- Feitos de finais 6, 7, 8, 9 e 0 da Vara da Família e Sucessões;
- Patrimônio Público, incluindo a repressão aos atos de improbidade e a defesa do patrimônio público, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais relativos a elas e aos procedimentos em trâmite na Promotoria;
- Consumidor, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais relativos a elas e aos procedimentos em trâmite na Promotoria;
- Fundações, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais relativos a elas e aos procedimentos em trâmite na Promotoria;
- Feitos de finais 7, 8, 9, 70, 80, 90 e 00 da Vara do Juizado Especial Cível e suas audiências;
- Atendimento ao público.

OBSERVAÇÕES:

- Os procedimentos relativos aos Cartórios de Registro Civil e CEJUSC, bem como feitos oriundos do Serviço Anexo Fiscal deverão ser distribuídos de forma sequencial, alternada e equânime entre os Promotores de Justiça com atribuição perante as Varas Cíveis da Comarca.
- As audiências criminais, inclusive as de custódia, nas duas Varas da Comarca, serão divididas de forma equânime entre os três Promotores de Justiça com atribuições criminais, mediante escala mensal previamente elaborada.
- As audiências na Vara da Família e Sucessões serão divididas de forma equânime entre os Promotores de Justiça com atribuições nos respectivos feitos, mediante escala mensal previamente elaborada.

Ato 113/2017 – PGJ, de 4-7-2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, homologa a modificação das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINDAMONHANGABA, aprovada pelo Órgão Especial do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em reunião realizada no dia 3 de julho de 2017 (artigos 22, incisos XIX e XX, e 23 da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público de São Paulo - Lei Complementar Estadual 734, de 26-11-1993), de acordo com a proposta de fls. 45/48, constante dos autos do protocolado n. 134.579/16, convalidando-se os atos praticados anteriormente, por analogia, com fundamento no disposto no parágrafo único do artigo 2º do Ato n. 61/95-CPJ-PGJ, com a seguinte redação:

I. 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PINDAMONHANGABA:

- Feitos de finais 1 a 4 da Vara Criminal, inclusive suas audiências;
- Feitos de finais 1 a 5 de competência do Tribunal do Júri, desde o inquérito policial até final decisão transitada em julgado (inclusive audiências e atuação em Plenários);
- Execuções criminais, inclusive audiências respectivas;
- Atendimento ao público.

II. 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PINDAMONHANGABA:

- Feitos da 2ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- Habituação e Urbanismo, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos e audiências respectivas;

- Meio Ambiente, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos e audiências respectivas;
- Registros Públicos;
- Oficiar nos procedimentos pré-processuais do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC – da comarca de Pindamonhangaba;
- Atendimento ao público.

III. 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PINDAMONHANGABA:

- Feitos da 1ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- Infância e Juventude, compreendendo crianças e adolescentes em situação de risco, atos infracionais e interesses difusos, inclusive as ações civis públicas distribuídas;
- Patrimônio Público, incluindo a repressão aos atos de improbidade, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;
- Consumidor, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;
- Atendimento ao público.

IV. 4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PINDAMONHANGABA:

- Feitos de finais 5, 6, 7, 8, 9 e 0 da Vara Criminal, inclusive suas audiências;
- Feitos de finais 6, 7, 8, 9 e 0 de competência do Tribunal do Júri, desde o inquérito policial até final decisão transitada em julgado (inclusive audiências e atuação em Plenários);
- Corregedoria dos Presídios e da Polícia Judiciária;
- Fundações, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;
- Atendimento ao público.

V. 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PINDAMONHANGABA:

- Feitos da 3ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- Feitos da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, inclusive suas audiências;
- Direitos Humanos com abrangência na defesa do idoso, da pessoa com deficiência, saúde pública, inclusão social e educação, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;
- Acidentes do Trabalho, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;
- Atendimento ao público.

Ato 114 /2017 – PGJ, de 4-7-2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, homologa a modificação das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CÍVEL, aprovada pelo Órgão Especial do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em reunião realizada no dia 03-07-2017 (artigos 22, incisos XIX e XX, e 23 da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público de São Paulo - Lei Complementar Estadual 734, de 26-11-1993), de acordo com a proposta de fls. 106/112, constante dos autos do protocolado 172.147/16, com a seguinte redação:

I. 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

- Feitos judiciais da 1ª Vara Cível;
- Feitos judiciais de finais 1 e 2 da 2ª Vara da Família e Sucessões;
- Feitos judiciais de finais 5 e 09, 29, 49, 69 e 89 da 3ª Vara da Família e Sucessões;
- Meio Ambiente, inclusive as ações civis públicas distribuídas;
- Habituação e Urbanismo, inclusive as ações civis públicas distribuídas;
- Feitos judiciais de final 1 do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC e do Juizado Especial Cível;
- Atendimento ao público.

II. 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

- Feitos judiciais da 2ª Vara Cível;
- Feitos judiciais de finais 7 e 8 da 2ª Vara da Família e Sucessões;
- Direitos Humanos com abrangência na defesa do Idoso e da Pessoa com Deficiência, inclusive as ações civis públicas distribuídas;
- Feitos judiciais de finais 2, 3 e 4 da 2ª Vara da Fazenda Pública;
- Feitos judiciais de final 2 do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC e do Juizado Especial Cível;
- Atendimento ao público.

III. 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

- Feitos judiciais da 3ª Vara Cível;
- Feitos judiciais de finais pares da 9ª Vara Cível;
- Feitos judiciais de finais 3, 4, 8 e 9 da 1ª Vara da Família e Sucessões;
- Feitos judiciais de final 9 da 2ª Vara da Família e Sucessões;
- Direitos Humanos com abrangência na defesa do Idoso e da Pessoa com Deficiência, inclusive as ações civis públicas distribuídas;
- Feitos judiciais de finais 4 e 5 da 1ª Vara da Fazenda Pública;
- Feitos judiciais de final 3 do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC e do Juizado Especial Cível;
- Atendimento ao público.

IV. 4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

- Feitos judiciais da 4ª Vara Cível;
- Feitos judiciais de finais 0, 1, 2 e 5 da 1ª Vara da Família e Sucessões;
- Feitos judiciais de finais 5 e 6 da 2ª Vara da Fazenda Pública;
- Corregedoria dos Registros Públicos;
- Feitos judiciais de final 4 do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC e do Juizado Especial Cível;
- Atendimento ao público.

V. 9º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

- Feitos judiciais da 5ª Vara Cível;
- Feitos judiciais de finais 6 e 7 da 1ª Vara da Família e Sucessões;
- Direitos Humanos com abrangência na defesa da Inclusão Social, inclusive as ações civis públicas distribuídas;
- Direitos Humanos com abrangência na defesa da Saúde Pública, inclusive as ações civis públicas distribuídas;
- Feitos judiciais de final 5 do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC e do Juizado Especial Cível;
- Feitos judiciais de finais 0 e 1 da 1ª Vara da Fazenda Pública;
- Atendimento ao público.

VI. 10º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

- Feitos judiciais da 6ª Vara Cível;
- Feitos judiciais de finais 6 a 8 e 19, 39, 59, 79 e 99 da 3ª Vara da Família e Sucessões;
- Feitos judiciais de finais 0, 1 e 7 da 2ª Vara da Fazenda Pública;
- Fundações, inclusive as ações civis públicas distribuídas;
- Feitos judiciais de final 6 do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC e do Juizado Especial Cível;
- Atendimento ao público.

VII. 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

- Feitos judiciais de finais 0 a 4 da 3ª Vara da Família e das Sucessões;
- Feitos judiciais de finais 8 e 9 da 2ª Vara da Fazenda Pública;
- 1/2 do Patrimônio Público, incluindo a repressão aos atos de improbidade, inclusive as ações civis públicas distribuídas, em atuação compartilhada com o 20º Promotor de Justiça, de acordo com distribuição interna realizada na Promotoria de Justiça em livro próprio.

d) Feitos judiciais de final 7 do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC e do Juizado Especial Cível;

e) Atendimento ao público.

VIII. 13º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

a) Feitos de finais pares da Infância e Juventude, compreendendo crianças e adolescentes em situação de risco, atos infracionais e interesses difusos, inclusive as ações civis públicas distribuídas;

b) Feitos judiciais de final “zero” com antecedentes 0, 2, 4, 6 e 8 do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC e do Juizado Especial Cível;

c) Atendimento ao Público.

IX. 14º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

a) Feitos de finais ímpares da Infância e Juventude, compreendendo crianças e adolescentes em situação de risco, atos infracionais e interesses difusos, inclusive as ações civis públicas distribuídas;

b) Feitos judiciais de final “zero” com antecedentes 1, 3, 5, 7 e 9 do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC e do Juizado Especial Cível;

c) Atendimento ao Público.

X. 19º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

a) Feitos judiciais da 7ª Vara Cível;

b) Feitos judiciais de finais ímpares da 9ª Vara Cível;

c) Feitos judiciais de finais 0, 3, 4, 5 e 6 da 2ª Vara da Família e Sucessões;

d) Feitos de finais 8 e 9 da 1ª Vara da Fazenda Pública;

e) Feitos judiciais de final 8 do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC e do Juizado Especial Cível;

f) Atendimento ao público.

XI. 20º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

a) Feitos judiciais da 8ª Vara Cível;

b) Feitos judiciais de finais 2, 3, 6 e 7 da 1ª Vara da Fazenda Pública;

c) 1/2 Patrimônio Público, incluindo a repressão aos atos de improbidade, inclusive as ações civis públicas distribuídas, em atuação compartilhada com o 12º Promotor de Justiça, de acordo com distribuição interna realizada na Promotoria de Justiça em livro próprio.

d) Consumidor, inclusive as ações civis públicas distribuídas;

e) Feitos judiciais de final 9 do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC e do Juizado Especial Cível;

f) Atendimento ao público.

III - AVISOS

Avisos de 12 /12/2016

nº 582/2016 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, publica, a pedido dos Secretários Executivos das **Procuradorias de Justiça Criminal e de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais**, para conhecimento, a Escala do Plantão Judiciário em Segundo Grau, regulamentada pelo Ato Normativo 518/07-PGJ-CPJ, de 20-09-2007, referente aos meses de **janeiro de 2017 a janeiro de 2018**, daquelas Procuradorias de Justiça.

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAL E DE HABEAS CORPUS E MANDADOS DE SEGURANÇA CRIMINAIS

PLANTÃO JUDICIÁRIO – 2017

JANEIRO

07 e 08 de janeiro - Dr. Eduardo Rheingantz;

14 e 15 de janeiro - Dr. Eduardo Araujo da Silva;

21 e 22 de janeiro - Dr. Marco Antônio Ferreira Lima;

25 de janeiro (aniversário de São Paulo) - Dr. Paulo Marco Ferreira Lima;

28 e 29 de janeiro - Dr. Marcos Hideki Ihara;

FEVEREIRO

04 e 05 de fevereiro - Dr. Alberto Carlos Dib Júnior;

11 e 12 de fevereiro - Dr. João Antonio Marchi;

18 e 19 de fevereiro - Dr. Mauro Augusto de Souza Mello Junior;

25 e 26 de fevereiro (Carnaval) - Dr. Sebastião Lopes Junior;

27 e 28 de fevereiro (Carnaval) - Dr. Mario Luiz Sarrubo;

MARÇO

04 e 05 de março - Dra. Josely Mara Litrenta de Oliveira Donato;

11 e 12 de março - Dr. Israel Donizeti Vieira da Silva;

18 e 19 de março - Dra. Maria Amélia Nardy Pereira;

25 e 26 de março - Dra. Darci Ribeiro;

ABRIL

01 e 02 de abril - Dr. Raul de Godoy Filho;

08 e 09 de abril - Dr. Francisco Jose Taddei Cebraneli;

13 (Endoenças) e 14 (Sexta-feira da Paixão) de abril - Dr. Aloisio Antonio de Camargo Barros Pupin;

15 e 16 (Páscoa) de abril - Dr. Mario Sergio Sobrinho;

21 (Tiradentes), 22 e 23 de abril - Dr. Fabio Tebecherani Kalaf;

29 e 30 de abril - Dr. José Roberto Jauhar Julião;

MAIO

1º de maio (Dia do Trabalho) - Dr. José Roberto Jauhar Julião;

06 e 07 de maio - Dra. Maria Aparecida Pierangeli Boreli Thomaz;

13 e 14 de maio - Dr. Rodrigo Canelas Dias;

20 e 21 de maio - Dr. Delcio Delarco;

27 e 28 de maio - Dr. Nadi de Campos Junior;

JUNHO

03 e 04 de junho - Dr. Pedro de Jesus Juliotti;

10 e 11 de junho - Dr. Vilmar Mendes Ferreira;

15 (Corpus Christi) e 16 de junho - Dr. João Antonio dos Santos Rodrigues;

17 e 18 de junho - Dra. Ana Lucia Menezes Vieira;

24 e 25 de junho - Dra. Ana Luiza Schmidt Lourenço Rodrigues;

JULHO

01 e 02 de julho - Dr. Olavo Berriel Soares;

08 e 09 de julho - Dr. Adriano Ricardo Claro;

15 e 16 de julho - Dra. Beatriz Augusta Pinheiro;

22 e 23 de julho - Dra. Waléria Garcelan Loma Garcia;

29 e 30 de julho - Dr. Saad Mazloum;

AGOSTO

05 e 06 de agosto - Dr. Renato Eugenio de Freitas Peres;

12 e 13 de agosto - Dra. Luciene Angélica Mendes;

19 e 20 de agosto - Dr. José Carlos Meloni Sícóli;

26 e 27 de agosto - Dr. Fernando Arruda;

SETEMBRO

02 e 03 de setembro - Dra. Eliana Passarelli;

07 (Proclamação da Independência) - Dr. Carlos Roberto Marangoni Talario;

09 e 10 de setembro - Dr. Maurício Antônio Ribeiro Lopes;

16 e 17 de setembro - Dra. Sueli Pereira;

23 e 24 de setembro - Dr. João Diogo Urias dos Santos;

30 de setembro - Dra. Rita Di Tomasso Martins;

OUTUBRO

01 de outubro - Dra. Rita Di Tomasso Martins;

07 e 08 de outubro - Dr. Luiz Gustavo Jóia de Melo;

12 (Nossa Senhora de Aparecida) - Dr. Gilberto Nonaka;

14 e 15 de outubro - Dr. Augusto Eduardo de Souza Rossini;

21 e 22 de outubro - Dra. Joisele Filomena Teoto Buffulin Salles;

28 de outubro (Dia do Funcionário Público) e 29 de outubro - Dra. Eliana Maria Maluf Sanseverino;

NOVEMBRO

02 (Finados) de novembro - Dr. Walter Tebet Filho;

04 e 05 de novembro - Dr. Rodolfo Rodrigues Filho;

11 e 12 de novembro - Dr. Alexandre Orasmo Fontana;

15 (Proclamação da República) de novembro - Dr. Julio Cesar Botelho;

18, 19 e 20 de novembro (Consciência Negra) - Dr. Leonardo Mendonça Curci;

25 e 26 de novembro - Dr. William Terra de Oliveira;

DEZEMBRO

02 e 03 de dezembro - Dr. José Claudio de Melo Costa;

08 (Dia da Justiça), 09 e 10 de dezembro - Dra. Marucia Barros Ramos;

16 e 17 de dezembro - Dr. José Avelino Grota de Souza;

RECESSO:

20 e 21 de dezembro - Dr. João Luiz Delfino;

22 e 23 de dezembro - Dra. Paula Castanheira Lamenza;

24 (véspera de Natal) e 25 (Natal) de dezembro - Dr. Antonio Carlos Gasparini;

26 e 27 de dezembro - Dr. Thales Cezar de Oliveira;

28 e 29 de dezembro - Dr. Valter de Jesus Fernandes;

30 e 31 (véspera de Ano Novo) de dezembro - Dr. Valter Kenji Ishida;

JANEIRO DE 2018

1º (Ano Novo) e 02 de janeiro - Dr. Luiz Paulo Santos Aoki;

03 e 04 de janeiro - Dra. Maria Narcisa Guidetti Zomignan;

05 e 06 de janeiro - Dr. Luiz Eduardo Siegl.

nº 583/2016 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, publica, a pedido dos Secretários Executivos das **Procuradorias de Justiça Cível e de Interesses Difusos e Coletivos**, para conhecimento, a Escala do Plantão Judiciário em Segundo Grau, regulamentada pelo Ato Normativo 518/07-PGJ-CPJ, de 20-09-2007, referente aos meses de **janeiro a setembro de 2017**, daquelas Procuradorias de Justiça.

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL E DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

PLANTÃO JUDICIÁRIO – 2017

JANEIRO

14 e 15 de janeiro - José Roberto Rochel de Oliveira

21 e 22 de janeiro - José Eduardo Ismael Lutti

25 de janeiro (aniversário da Cidade de SP) - Luiz Antônio de Souza

28 e 29 de janeiro - Cristina Di Gaiamo Caboclo FEVEREIRO

04 e 05 de fevereiro - Eduardo Roberto Alcântara Del-Campo

11 e 12 de fevereiro - Roberto Antonio de Aleida Costa

18 e 19 de fevereiro - Mario Augusto Bruno Neto

25 e 26 de fevereiro - Marcelo Dawalibi

27 e 28 de fevereiro (carnaval) - Nilza Russo Ferreira

MARÇO

04 e 05 de março - Luiz Roberto Cicogna Faggioni

11 e 12 de março - Cesar Dario Mariano da Silva

18 e 19 de março - André Luiz Marçassa

25 e 26 de março - Roberto Livianu

ABRIL

01 e 02 de abril - Luciana Ferreira Leite Pinto

08 e 09 de abril - Lauro Luiz Gomes Ribeiro

13 (Endoenças) e 14 de abril (Paixão) - Mabel Schiavo

Tucunduva Prieto de Souza

15 e 16 de abril - Fernanda Leão de Almeida

21 (Tiradentes), 22 e 23 de abril - José Luiz Sanches

29 e 30 de abril - Alfredo Coimbra

MAIO

1º de maio (Dia do Trabalho) - Alfredo Coimbra

06 e 07 de maio - Liliam Cristina Marques da Costa

13 e 14 de maio - Ana Claudia Mattos Quaresma e Silva

20 e 21 de maio - Alvaro Augusto Fonseca de Arruda

27 e 28 de maio - Carlos Augusto Salles Sgarbi

JUNHO

03 e 04 de junho - Jurandir Norberto Marçura

10 e 11 de junho - Ana Maria Napolitano de Godoy